

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Comissão. Recebimento. Materiais

Portaria TSE nº 712, de 04 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 39.505/2008 e no Procedimento Administrativo-SEI nº 2016.00.000010346-5, R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais composta pelos servidores Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva, matrícula nº 30900491; Denilson Nunes Mourão, matrícula nº 30900150; e Daniela Andrade Santiago, matrícula nº 309R0231, como membros efetivos, e Maria Élis Franco Soares, matrícula nº 309R0204; Paulo Roberto de Souza Lemos, matrícula nº 30901427; e Eudes Ailson de Medeiros, matrícula nº 30901068, como suplentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 51, de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 06/07/2016, às 15:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0186410&crc=52C7F5D5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0186410** e o código CRC **52C7F5D5**.

2016.00.000010346-5

Documento nº 0186410 v9

Portaria TSE nº 711, de 4 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar Dea Márcia da Silva Martins Pereira, CRM-DF 2664; Fernanda Benquerer Costa, CRM-DF 14205; Francisco Flaviano Andriola Leite, CRM-DF 8224; Jenner Arruda Modesto dos Santos, CRM-DF 8864; Márcia Péres Nessler Felipe, CRM-DF 58319; Nathalia Santos e Costa Lupatini Chispim, CRM-DF 14915 e Paulo Ricardo de Fernando Rocha, CRM-DF 15626, para comporem a Junta Médica Oficial deste Tribunal Superior.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 636, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 06/07/2016, às 20:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0186230&crc=0F458AFE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0186230** e o código CRC **0F458AFE**.